

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP

COMPANHIA FECHADA

CNPJ N.º 42.515.882/0001-78

NIRE N.º 33300115765

CONSELHO FISCAL

ATA DA 310ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 29 de junho de 2026, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S.A. - NUCLEP, situada na Av. das Américas n.º 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

2. PRESENÇA:

Participaram da reunião todos os membros do Conselho Fiscal da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, sendo todos comunicados e convocados previamente

3. MESA:

Conselheira representante do Tesouro Nacional: Isabel Terra Siebra de Sousa (presencial)
Conselheira representante do Ministério de Minas e Energia: Hemeline Lúcia Camata Soares (videoconferência)
Conselheira representante do Ministério de Minas e Energia: Isadora Santiago Rodrigues (presencial)
Secretária da Reunião: Nathalia Horta (presencial)

4. CONVIDADOS PRESENTES NA SEDE DA NUCLEP:

Auditor-Geral: Eduardo Airoidi
Gerente-Geral da Presidência: Marília Baracat
Gerente de Gestão do Talento Humano 1: Maristela Aguiar
Gerente de Gestão de Riscos: Gustavo Pereira
Assessora de Integridade: Ana Paula Balthazar
Assistente de Plano de Saúde: Karen Oliveira

5. ABERTURA:

A Presidente em exercício do Conselho Fiscal da NUCLEP declarou aberta a 310ª Reunião Ordinária, com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

6. ORDEM DO DIA:

- I. Fiscalização dos Atos de Gestão
- II. Relatório anual de atividades elaborado pela Diretoria Executiva sobre o Núcleos, referente ao exercício de 2025, em atendimento às disposições da CGPAR nº 38/2022

- III. Relatório anual consolidado do plano de saúde referente ao exercício de 2025 - em atendimento às disposições da CGPAR 36/2022
- IV. Carta anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício de 2025
- V. Manifestação anual realizada pelas áreas de integridade e de riscos das empresas estatais, em atendimento às disposições da CGPAR 52/2024
- VI. Auditoria Interna

7. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

I - Fiscalização dos Atos de Gestão – Foram submetidas à apreciação do Colegiado as atas: da 204ª Reunião do Conselho de Administração; da 190ª, 191ª e 192ª Reuniões do Comitê de Auditoria; da 136ª, 137ª, 138ª e 139ª Reuniões do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; e da 806ª e 807ª Reuniões da Diretoria Executiva. Não houve apontamentos ou questionamentos por parte das Conselheiras.

II - Relatório anual de atividades elaborado pela Diretoria Executiva sobre o Nucleos, referente ao exercício de 2025, em atendimento às disposições da CGPAR nº 38/2022 – Foi submetido à apreciação do Colegiado o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio da NUCLEP, referente ao exercício de 2025, elaborado pela Diretoria Executiva e apresentado pela Presidente do Conselho Deliberativo do NUCLEOS, Sra. Maristela Aguiar, em atendimento à Resolução CGPAR nº 38/2022. O documento destacou os principais resultados dos planos administrados pelo NUCLEOS, bem como os aspectos relacionados à governança, aos controles e à conformidade. Foram apresentados os gastos da NUCLEP com a previdência, assim como a participação de cada patrocinadora no Plano de Benefício Definido (PBB). Na ocasião, a Presidente Isabel questionou se o gasto médio por participante ativo suportado pela NUCLEP é proporcional à quantidade de empregados da empresa em relação ao total de participantes. Em resposta, a Sra. Maristela esclareceu que sim, pois a NUCLEP contribui com um montante correspondente à metade da contribuição efetuada pelo participante, sendo esta definida com base no salário do empregado. Ato contínuo, a Sra. Maristela informou que o Plano de Benefício Definido (PBB) apresentou rentabilidade de 14,30%, superando a meta atuarial de 9,75%, enquanto o Plano CD-NUCLEP alcançou rentabilidade de 14,39%, também superior à meta estabelecida de 8,05%. Destacou-se, ainda, a evolução do equilíbrio atuarial do PBB, com resultado positivo no Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA), bem como a revisão do Plano de Equacionamento de Déficit (PED-2021), que resultou na redução dos percentuais de contribuição extraordinária. No que se refere à governança, aos controles e à conformidade, registrou-se que as auditorias realizadas e a fiscalização da PREVIC não identificaram irregularidades estruturais, tendo sido emitido parecer de auditoria sem ressalvas. Foram mencionados apenas pontos de acompanhamento relacionados ao enquadramento do FIP CRT e às recomendações constantes da Auditoria Conjunta das Patrocinadoras, referentes à governança da Diretoria Executiva do NUCLEOS, atualmente em análise pelas instâncias competentes. A Presidente questionou se a alocação dos recursos entre as diferentes modalidades de investimento, como renda fixa e renda variável, considera o perfil médio dos participantes ativos, indagando, ainda, se existe enquadramento automático ou possibilidade de adoção de um perfil de investimento mais arrojado. Em resposta, a Sra. Maristela esclareceu que não há possibilidade de escolha do perfil de investimento pelos participantes, uma vez que o regulamento do Plano não prevê essa opção. Sem mais apontamentos ou questionamentos por parte das Conselheiras.

III - Relatório anual consolidado do plano de saúde referente ao exercício de 2025 - em atendimento às disposições da CGPAR 36/2022 – Dando continuidade à Ordem do Dia, a Assistente Karen Oliveira, apresentou o Relatório Consolidado do Benefício de Assistência à Saúde referente ao exercício de 2025, contemplando informações sobre custeio, recuperação de valores, saldos devedores, modalidade de reembolso e atualização do plano de metas. Foi informado que os custos operacionais e administrativos do benefício totalizaram R\$ 18,9 milhões em 2025, abrangendo despesas com prestadores de serviços, ressarcimento ao SUS, reembolsos, auditoria e gestão do plano. Também foi apresentada a

recuperação de valores por meio de descontos em folha, rescisões e recolhimentos via GRU, que alcançou aproximadamente R\$ 2,87 milhões no exercício. Ato contínuo, foi demonstrada a posição do saldo devedor dos beneficiários, que totalizava R\$ 31,15 milhões em 31/12/2025, distribuídos entre empregados ativos e inativos em diferentes estágios de cobrança, negociação e judicialização. Foi destacado que a cobrança dos débitos vem sendo conduzida em conjunto pelas áreas jurídica e financeira, com adoção de medidas judiciais. Quanto ao Benefício de Assistência à Saúde na modalidade reembolso, registrou-se a continuidade de sua utilização pelos empregados, bem como a tramitação de proposta de atualização da tabela de reembolso e adequação do custeio, em consonância com as diretrizes da Resolução CGPAR nº 52. Foram ainda apresentadas as ações previstas no Plano de Metas, voltadas ao reequilíbrio do modelo de custeio, revisão da governança e modernização da gestão operacional do benefício. Não houve apontamentos ou questionamentos por parte das Conselheiras.

IV - Carta anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício de 2025 – Foi convidada a participar da reunião a Gerente Geral da Presidência, Sra. Marília Baracat, para apresentar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício de 2025, elaborada em atendimento às disposições da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e demais normativos aplicáveis, com o objetivo de demonstrar o compromisso da NUCLEP com a transparência, a governança corporativa, a sustentabilidade e o atendimento às políticas públicas sob sua responsabilidade. Foi destacado os compromissos assumidos pela Administração quanto à geração de valor para a Companhia e para a sociedade, à integridade das informações, à adoção de boas práticas de governança corporativa, à sustentabilidade econômica e socioambiental, à incorporação dos princípios ESG e ao respeito aos direitos humanos e à justiça social. Foram ainda demonstrados os objetivos estratégicos da Companhia alinhados às diretrizes do Ministério de Minas e Energia, com destaque para a preparação da NUCLEP para obras estratégicas de caldeiraria pesada, a redução da dependência de recursos do Tesouro Nacional e a ampliação da participação da empresa no mercado. Por fim, foram informadas as principais seções que compõem o documento, incluindo temas relacionados às políticas públicas, sustentabilidade econômico-financeira, boas práticas de gestão e inovação, governança corporativa e atuação da Companhia em setores estratégicos. Não houve apontamentos ou questionamentos por parte das Conselheiras.

V – Manifestação anual realizada pelas áreas de integridade e de riscos das empresas estatais, em atendimento às disposições da CGPAR 52/2024 - Foi convidada a participar da reunião a Assessora de Integridade, Sra. Ana Paula Balthazar, que apresentou ao Conselho Fiscal a Manifestação Anual de Integridade referente ao exercício de 2025, elaborada em atendimento à Resolução CGPAR nº 52/2024 e à Portaria SEST/MGI nº 11.208/2025, com o objetivo de avaliar os riscos associados à evolução dos benefícios concedidos aos empregados por meio de acordos coletivos de trabalho e demais instrumentos de gestão de pessoas. Foi informado que a análise contemplou o Acordo Coletivo de Trabalho NUCLEP 2025/2027, a Convenção Coletiva da categoria, relatórios de análise de riscos, o Relatório Integrado da Companhia e informações relativas aos benefícios concedidos aos empregados, abrangendo assistência à saúde, auxílio-alimentação, seguro de vida, auxílio-creche e previdência complementar. No que se refere à avaliação dos riscos de integridade, foram considerados aspectos relacionados à fraude, ao favorecimento indevido, aos conflitos de interesses, à utilização inadequada de recursos corporativos, à fragilidade dos controles internos, ao descumprimento de normas, aos riscos reputacionais e aos riscos relacionados à sustentabilidade dos benefícios de longo prazo. Por fim, a Área de Integridade concluiu que os benefícios previstos no Acordo Coletivo de Trabalho vigente em 2025 mostraram-se compatíveis com a realidade orçamentária, administrativa e operacional da Companhia, observadas as limitações inerentes à condição de estatal dependente, bem como os mecanismos de controle e governança adotados. Recomendou, ainda, a manutenção do acompanhamento contínuo dos impactos financeiros, administrativos, atuariais e organizacionais dos benefícios concedidos, especialmente daqueles relacionados à assistência à saúde e à previdência complementar.

Na sequência, foi convidado a participar da reunião o Gerente de Gestão de Riscos, Sr. Gustavo Pereira, que apresentou a avaliação da área acerca dos riscos relacionados à evolução dos benefícios concedidos aos empregados por meio de acordos coletivos de trabalho e demais instrumentos de concessão de benefícios, em atendimento à Resolução CGPAR nº 52/2024 e à Portaria SEST/MGI nº 11.208/2025. Foi apresentada a matriz de riscos elaborada para avaliar os impactos desses benefícios sobre a solvência, a liquidez e o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, bem como sobre os planos de previdência complementar e de assistência à saúde por ela patrocinados. Destacou-se, como principal alteração no exercício de 2025, a inclusão da categoria denominada "Descongela" na matriz de riscos, em decorrência da aprovação do reajuste salarial retroativo aos empregados das empresas estatais. Foi esclarecido que esse evento poderá gerar impactos relevantes sobre a liquidez da Companhia, em razão dos pagamentos retroativos, além de produzir reflexos sobre encargos trabalhistas, contribuições previdenciárias, FGTS e demais benefícios vinculados à remuneração, ampliando os compromissos de longo prazo da patrocinadora. A Conselheira Isadora questionou se a Companhia já dispõe dos valores referentes ao pagamento retroativo do "Descongela". Em resposta, o Gerente informou que ainda não, esclarecendo que até o momento, a Gerência-Geral de Talento Humano havia apresentado apenas uma estimativa dos valores. Não houve outros apontamentos ou questionamentos por parte das Conselheiras.

VI – Auditoria Interna – Foi convidado a participar da reunião o Auditor-Geral, Sr. Eduardo Airoidi, que apresentou as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, incluindo os resultados da Nota Técnica AUD nº 001/2026, que avaliou o cumprimento das obrigações de transparência relativas à divulgação das agendas públicas. A Auditoria concluiu que a Companhia atende parcialmente às disposições do Decreto nº 10.889/2021, identificando fragilidades na padronização e na divulgação das informações de transparência ativa, tendo sido apresentadas recomendações para o aprimoramento dos procedimentos, entre eles, que seja utilizado um Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo federal (e-Agendas). A Presidente Isabel sugeriu que seja criado um link no sítio eletrônico da Nuclep direcionando para o e-Agendas. Ato contínuo, foi demonstrado o Relatório de Auditoria de Avaliação nº 007/2025, referente aos processos de licitações e compras, que identificou fragilidades nos controles internos relacionados, entre outros aspectos, à pesquisa de preços, à definição do preço de referência, ao parcelamento do objeto, à verificação da existência de contratos vigentes e à necessidade de atualização do normativo sobre pesquisa de preços, tendo a Auditoria Interna emitido recomendações para fortalecimento dos controles e aperfeiçoamento dos processos de contratação. Na oportunidade, foi apresentado o acompanhamento das recomendações e determinações dos órgãos de controle, informando-se a existência de uma recomendação da CGU em monitoramento e de duas determinações do TCU, com prazo de atendimento até 10/08/2026, bem como o andamento das ações previstas no PAINT 2026, incluindo as auditorias em execução e demais iniciativas da Auditoria Interna. A Presidente Isabel questionou acerca da determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) para que a NUCLEP avaliasse sua estrutura organizacional e seu dimensionamento, cujo plano de ação deveria ter sido encaminhado ao Ministério de Minas e Energia (MME) até o mês de janeiro. Destacou, contudo, que o tema não retornou para apreciação do Conselho Fiscal. Em resposta, o Auditor-Geral esclareceu que a NUCLEP recebeu apenas duas recomendações do TCU, as quais ainda se encontram dentro do prazo para atendimento. Informou, ainda, que o material referente às recomendações dirigidas ao Ministério supervisor, cujo prazo de atendimento se encerrou em janeiro de 2026, foi devidamente encaminhado pelo MME ao TCU. Acrescentou que o Ministério informou não ser possível se manifestar conclusivamente neste momento, tendo em vista que está realizando uma avaliação conjunta de todas as empresas a ele vinculadas. Esclareceu, ainda, que está prevista a contratação do BNDES para a realização desse estudo. No que se refere às recomendações específicas dirigidas à NUCLEP, informou que estas consistem na elaboração de indicadores de desempenho, na definição de uma metodologia de custos e na implementação de um sistema integrado de gestão empresarial (ERP – Benner), para as quais foi estabelecido o prazo de 360 dias para cumprimento. Informou, por fim, que até a presente data, restam aproximadamente 40 dias para o término desse prazo. Diante desse cenário, o Auditor-Geral sugeriu à Diretoria Executiva que apresentasse ao TCU as ações já

implementadas e os avanços obtidos até o momento, bem como solicitasse a prorrogação do prazo para a conclusão das medidas ainda pendentes. Sem mais apontamentos ou questionamentos por parte das Conselheiras.

Finalizadas as deliberações, restou acordado que a próxima reunião - 311ª RCF - será realizada em **31/07/2026, às 09h00**.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinadas.

Isadora Santiago Rodrigues
Conselheira

Isabel Terra Siebra de Sousa
Presidente

Hemeline Lúcia C. Soares
Conselheira

Nathalia Horta

Líder de Equipe de Desenvolvimento da Governança
Secretária da Reunião

Esta é a última página da Ata da 310ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP.